Valide aqui
este documento

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

VRM

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 85716-A / 270525	Nº: 01	L°: 4V FLS.: 90 Nº: 66217

08/02/2024 – A presente matrícula foi renumerada para o nº 270525

MATRÍCULA Nº 85716, FLS. 175, L° 2-DF/6, RENOVADA EM 24/03/2010.

IMÓVEL: RUA IBIA Nº 517 APTº 802 BLOCO 05 e sua correspondente fração ideal de 7281/3480000 do respectivo terreno, antes designado por lote 1 do PA. 39338, medindo em sua totalidade: 94,50m de frente pela Rua Ibiá (antiga Rua Pedreira), nos fundos 81,50m mais 29,50m, (aprofundando o terreno) mais 57,50m (alargando o terreno), e configurando com a medida anterior um angulo obtuso interno, limitando com a Travessa Capitão Vieira, antiga Travessa Alves, mais 55,00m (aprofundando o terreno), sendo que 12,00m limita com o final da Travessa Capitão Vieira (antiga Travessa Alves), mais 75,50m (alargando o terreno) mais 87,00m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, mais 46,50m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo mais 224,50m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno; à direita mede 51,00m limitando com a lateral esquerda do lote destinado a escola; à esquerda mede 15,00m limitando com o final da Rua Ibiá (antiga Rua Pedreira), mais 5,50m (alargando o terreno), mais 18,50m, (aprofundando o terreno), mais 90,50m (alargando o terreno) mais 76,50m (aprofundado o terreno), mais 198,00m (alargando o terreno), mais 22,50m configurando com a anterior um ângulo obtuso externo, mais 136,00m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno; confrontando à esquerda com faixa de ocupação da Light Serviços de Eletricidade S/A, laterais do prédio nº496, da Rua Apurinãs, de Anisio Poço Gonçalves, e com o fim da Rua Apurinãs, antiga Travessa Pinto Guedes, fundos dos prédios nºs 443 de Otacilio Alves Barreto, 431 de Julia Frazão de Souza, 421 de Tereza Vieira, 411 de Orquídea Cabral, e 397 de Wolgrand Ferreira, todos da Rua Apurinãs, casa 504 da Rua Ibiá, de José Alves Melo, anteriormente de Antonio Moreira Ramos, e pelos fundos com a Rua Capitão Vieira nº 360, de Paulo Grille, nº461 de Juvenil Valadão de Souza, Julia Maria de Souza e Olga Castilho Peres, Rua Sargento Waldemar Lima nº 516, de Lavinia Alexandrina de Souza, nº534 de Tito Pires da Costa e terreno de Manoel Novaes e terrenos de sucessores de Joaquim Alves Papulo. **PROPRIETÁRIA**: CELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO, brasileira, solteira, maior, CPF nº 331.687 177-20, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: L° 2-DF/6, fls. 175 sob o nº 85716/R-2 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Cooperativa Habitacional dos Sócios do Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército, conforme escritura de 29/06/85, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (L° SBT-4132, fls. 266), aditada por outra de 08/03/85 lavrada nas mesmas notas (L° SBT-4230, fls. 138), registrada em 07/08/85. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Registrada no L° 3AUX, às fls. 135 sob o R-nº 371 em 05/03/85. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 18/01/1984, conforme AV-15/21511 às fls. 296 do L° 2-DB-1 em 30/05/1984. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de março de 2010. O OFICIAL .

AV-1-85716-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 85716, fls. 175, do L° 2-DF/6, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de março de 2010. O OFICIAL .

AV-2-85716-A- HIPOTECA/SUB-ROGAÇÃO: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado a Caixa Econômica Federal, conforme contrato particular de 04/12/81, registrada neste Ofício no L° 2AO fls. 64, nº 21511/R-5 em 16/12/81, tendo sido a mesma subrogada conforme escritura de 29/06/85, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (L° SBT-4132, fls. 266), aditada por outra de 08/03/85 lavrada nas mesmas notas (L° SBT-4230, fls. 138), averbada no L° 2-DF-6, fls.175, nº 85716/AV-3 em 07/08/85, que concedeu um empréstimo no valor de CR$11.532.194,16, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente e será paga no prazo de 312 prestações mensais e consecutivas, com acessórios correspondentes a CR$104 522,16, aos juros de 6,4% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 30/01/84. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de CR$11.532.194,16. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de março de 2010. O OFICIAL .

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD8LL-NQHDU-LXZJW-TJMSY

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

AV-3-85716-A- CAUÇÃO/RATIFICAÇÃO DA CAUÇÃO. Os direitos creditórios transportados para o ato AV-2/85716-A, foram caucionados ao Banco Nacional da Habitação - BNH, conforme contrato particular de 04/12/1981, averbado neste Ofício no Lº 2-AO, fls. 64, nº 21511/AV-6 em 16/12/1981, sendo a mesma ratificada conforme escritura de 29/06/85, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº SBT-4132, fls. 266), aditada por outra de 08/03/85 lavrada nas mesmas notas (Lº SBT-4230, fls. 138), averbada no Lº 2-DF/6, fls.175, nº 85716/AV-4 em 07/08/85. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de março de 2010. O OFICIAL.

AV-4-85716-A- SUCESSÃO: Nos termos do requerimento de 12/03/2010, prenotado sob o nº 612778 em 12/03/2010, acompanhado do Instrumento Particular de 08/04/2009, hoje arquivados, e de acordo com o Decreto - Lei nº 2291 de 21/11/86, foi determinada a extinção do Banco Nacional da Habitação - BNH, passando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de março de 2010 O OFICIAL.

AV-5-85716-A- CANCELAMENTO DA CAUÇÃO REPORTADA NO ATO AV-3: Nos termos do requerimento de 12/03/2010, prenotado sob o nº 612778 em 12/03/2010, acompanhado do Instrumento Particular de 08/04/2009, hoje arquivados, fica averbado que a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida caução. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de março de 2010. O OFICIAL.

AV-6-85716-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO AV-2. Nos termos do requerimento de 12/03/2010, prenotado sob o nº 612778 em 12/03/2010, acompanhado do Instrumento Particular de 08/04/2009, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de março de 2010. O OFICIAL.

R-7-85716-A – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular nº 855551001100 de 03/03/2011, prenotado sob nº 639185 em 30/06/2011, hoje arquivado. **VALOR:** R$77.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R$5.017,37 através de recursos próprios já pagos em moeda corrente; b) R$3.032,63 recursos da conta vinculada do FGTS da compradora; c) R$68.950,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1555393 isento com base na Lei nº 2277/94 emitida em 22/03/2011. Inscrito n o **FRE** nº 1.676612-3, **CL** nº 0.2530-4. **VENDEDORA:** CELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO, do lar, CI/IFP-RJ nº 3178530 de 19/02/1973, qualificada na matrícula. **COMPRADORA:** EDNA DA SILVA BERNARDINO DE PAULA, brasileira, solteira, maior, bombeiro, CI/DETRAN-RJ nº 208676437 de 10/12/2001, CPF nº 057.713.107-94, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de julho de 2011. O OFICIAL.

R-8-85716-A - **TITULO**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TITULO:** O mesmo do ato R-7 **VALOR**: R$68.950,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$503,48, vencendo-se a 1ª em 03/04/2011, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, calculadas segundo o SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R$78.000,00; base de cálculo: R$77.000,00 (R-7-85716-A). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** EDNA DA SILVA BERNARDINO DE PAULA, qualificada no ato R-7. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de julho de 2011. O OFICIAL.

AV - 9 - CONSIGNAÇÃO. Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-offício" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 270525,** aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. alr. Rio de Janeiro, RJ, 08/02/2024. O OFICIAL.

AV - 10 - M - 270525 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD8LL-NQHDU-LXZJW-TJMSY

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 85716-A / 270525	Nº: 02	Lº: 4V FLS.: 90 Nº: 66217

nº 423783/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 23/10/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante EDNA DA SILVA BERNARDINO DE PAULA, CPF nº 057.713.107-94, via edital publicado sob os nºs 1257/2023, 1258/2023 e 1259/2023 de 12, 13 e 14 de dezembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R$68.950,00. **(Prenotação nº 889904 de 24/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 65274 DQC).** alr. Rio de Janeiro, RJ, 08/02/2024. O OFICIAL.

AV - 11 - M - 270525 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 423783/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/04/2024, acompanhado do requerimento de 04/04/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão isento pela guia nº 2674844 emitida em 27/03/2024; base de cálculo: R$116.751,98. **(Prenotação nº 898484 de 08/04/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 31785 DQF).** csp Rio de Janeiro, RJ, 04/06/2024 O OFICIAL.

AV - 12 - M - 270525 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-11 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R$68.950,00. **(Prenotação nº 898484 de 08/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 31786 QJQ).** csp. Rio de Janeiro, RJ, 04/06/2024 O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 31/05/2024. Certidão expedida às **18:15h**. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **04/06/2024.** O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EESZ 31787 DHF

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD8LL-NQHDU-LXZJW-TJMSY

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado